

A prática da Terapia Reiki foi reconhecida como profissão no Brasil

A prática da Terapia Reiki foi reconhecida como profissão no Brasil, Pelo Ministério do Trabalho.

REIKI

O Ministério do Trabalho reconheceu o Reiki como profissão isolada!



Inclusive alguns estados e prefeituras já promoveram contratações, disponibilizando vagas de Terapeutas Reikianos, para atuação no sistema público de saúde.

Ela foi enquadrada dentro das atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, recebendo o código 8690-9/01 da CONCLA (Comissão Nacional de Classificação), órgão responsável pela classificação de profissões e ligado ao Ministério do Trabalho e ao IBGE.

Esta é uma grande conquista para todos os terapeutas em Reiki no Brasil, já que sua profissão começa a ser reconhecida oficialmente (para fins de pagamento de impostos e também aposentadoria).

Vale alertar que a partir de agora, o TERAPEUTA REIKIANO deverá providenciar seu Alvará de Licença e Funcionamento junto à Secretaria de Fazenda de seu município para garantia de seu pleno exercício profissional.



Veja a classificação do Reiki no CONCLA - Comissão Nacional de Classificação:

Para maiores informações, acesse : <http://www.cnae.ibge.gov.br/> e digite o código 8690-9/01 no campo de busca.